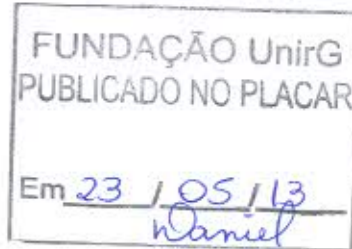


PORTARIA Nº. 223/2013, DE 10 DE maio DE 2013.



“Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nas portarias nº. 018/2013 de 04 de janeiro de 2013 e nº. 196/2013 de 29 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, ao servidor da Fundação UNIRG, **FABIANO ALVES DO AMARAL** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 26/04/2013 a 25/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 26 (vinte e seis) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 193 de 24 de abril de 2013, que concede afastamento temporário ao servidor.

Diretoria Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de maio de 2013.


Danielle Mesquita Ramos de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira